



PORTARIA Nº.18.802 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, férias coletivas aos Servidores abaixo discriminados, a partir do dia 02 de janeiro de 2025. Os referidos Servidores estão lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS – 30 dias

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Claudia Monteiro Martins	03/07/2023 – 02/07/2024
Claudete Aparecida da Silva	09/09/2022 – 08/09/2023
Marlene Maria da Silva Mitrovini	10/08/2023 – 09/08/2024
Maria Cristina Correia Rocha	01/02/2023 – 31/01/2024
Sonia Aparecida de Carvalho de Paula	05/05/2023 - 04/05/2024
Marcia Izidoro	08/01/2021 - 31/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal

